Resolução nº : 6585/2004
Protocolo nº : 287567/02
Origem : MUNICÍPIO DE JABOTI
Interessado : MUNICÍPIO DE JABOTI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE JABOTI, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA